



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 106/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, PRÓXIMO AO NÚMERO 1189”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, juntamente com o Departamento Competente para que seja realizado estudo técnico para possível instalação de redutor de velocidade na Rua Conselheiro Lafaiete, próximo ao número 1189.

A referida indicação se justifica em razão da alta velocidade que os veículos trafegam na referida rua, colocando em risco a vida dos moradores e transeuntes locais.

Na oportunidade, encaminho em anexo, as fotos do referido local.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de março de 2022.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021-2024



Geraldo de Oliveira Costa
Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5

Recebido em 29/03/2022
as 10:02 HS.